



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 007/2022
DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDORES DA CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Conceder gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira conforme descrito a seguir:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Everton Dias da Costa	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Joyce Pereira Rosa Santana	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Juscimara Couto de Oliveira	CC-5	1.200,00	33,5	402,00	1602,00
Melquisedeque Rodrigues dos S Almeida	CC-1	3.000,00	47	1.410,00	4.410,00
Grazieles Alvares Costa	CC-5	1.200,00	100	1.200,00	2.400,00
Erick Cerqueira Filho	CC-4	1.400,00	43	602,00	2.002,00
Silvares Almeida Costa	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Mercia Medeiro de Almeida	CC-6	825,00	47	378,75	1.212,75
Leonardo Almeida Correia	CC-5	1.200,00	67	804,00	2.004,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 07 de janeiro de 2022, 199º da Independência do Brasil, 132º da Proclamação da República, 68º da Emancipação Política de Carira.


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente